

**Expediente n. 03/2021/CRPAP**

**De:** Coordenadoria de Registro e Publicação de Acórdãos e Pareceres – CRPAP

**Para:** Coordenadoria de Arquivo e Gestão de Documentos

**Assunto:** Documento protocolizado sob o nº 6778810/2021, por meio do qual a Coordenadora Débora Carvalho de Andrade, da Coordenadoria de Registro e Publicação de Acórdãos e Pareceres – CRPAP, solicita o desarquivamento dos processos nº 1098272 e nº 1095413, para fins de correção do inteiro teor do acórdão e republicação no Diário Oficial de Contas – DOC.

**Em:** 08/07/2021

Senhor Coordenador,

O desarquivamento do processo n. 1098272 para fins de correção do parecer e republicação no Diário Oficial de Contas – DOC foi autorizado pelo Exmo. Conselheiro Presidente José Alves Viana no expediente nº 1286/2021 da Presidência, anexado ao documento protocolizado sob o nº 6778810/2021 no SGAP, o qual determinou o arquivamento dos autos após cumpridas as determinações.

Foi publicado novamente no DOC do dia 29/6/2021 o parecer para correção de erro material constante da publicação no DOC do dia 30/4/2021.

Tomadas as providências cabíveis no âmbito desta Coordenadoria, encaminho os presentes autos ao Arquivo Geral, em cumprimento à determinação citada, nos termos do artigo 176, inc. I, da Resolução n. 12/2008.

Atenciosamente,

Débora Carvalho de Andrade  
Coordenadora – TC 2782-8